



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 5212 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 24/04/12
M. B. F.
Assessoria de Plenário

Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde QS 07, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde na QS 07 do Riacho Fundo II, na região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento Hospitalar ou de saúde do Riacho Fundo, haja vista a grande demanda dos Hospitais.

O grande contingente populacional de somado a população do Riacho Fundo, e outros que constantemente recorrem aos Hospitais e Postos de Saúde, à procura de atendimento emergencial tendo paciente que chega há esperar até 16 horas para conseguir atendimento, isso é assombroso e desumano.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5212 / 2012
Fls. Nº 01 BIA

RECEBIDA EM 24/04/2012
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL